

PORTARIA COREN-PE Nº 0425/2023

Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeção fiscalizatória por solicitação da PRT 6ª Região, em Palmares

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 49573/2023-OF/PRT6ª/GAB/TLBS;

Considerando o Memorando nº 0094/2023-COREN/DEFIS-Sede;

Considerando o Despacho nº 1298/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para realizar inspeção fiscalizatória na UBS Sebastião Cícero Gonzaga, em Palmares, no dia 01/06/2023;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2023.